

Expediente nº 20.27.0229.0004988/2025-46

PORTARIA Nº 3970/2025

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família a servidora efetiva.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

Considerando a devolutiva da Perícia Médica Oficial do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora Juliane Soares Martins, ocupante do cargo de Assessor de Gestão de Pessoas do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família, no dia 02 de outubro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no dia 02 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente nº 20.27.0229.0004988/2025-46

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **25/11/2025 10:19:45**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004988/2025-46**